



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº12578, de 20 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.682, de 06 de dezembro de 2006;

DECRETA:

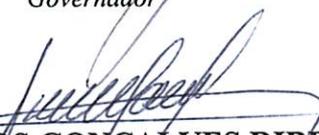
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

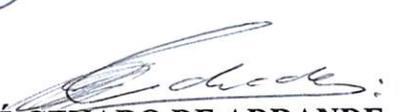
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ADRANDE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1923.041281218.2588	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON CAPACITACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA IDARON	3390.14	3240	30.000,00
		3390.30	3240	50.000,00
		3390.33	3240	35.000,00
		3390.36	3240	35.000,00
		3390.39	3240	66.000,00

TOTAL 216.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1923.206041218.1123	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRONEGOCIO DE RONDONIA	4490.52	3240	216.000,00

TOTAL 216.000,00